



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

DOCUMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUIR

A administração Municipal de Doutor Maurício Cardoso do Estado do Rio Grande Sul, pelo Poder Executivo, por seu prefeito Lauri José Ely, observados os preceitos de lei inerente a construção de ampliação da Unidade de Saúde, aprova a localização e concepção do empreendimento, atividade ou obra que se encontra na fase preliminar do planejamento atestando a sua viabilidade estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação, bem como suprindo o requerente com parâmetros para lançamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos,

Doutor Maurício Cardoso, 28 de abril de 2.025

Prefeito Municipal

Lauri José Ely